



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO



85 3924-6780



prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE.

RECORRENTE: Mercosul Agronegócios LTDA, CNPJ nº 11.258.338/0001-64.

Trata-se da interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO pela Mercosul Agronegócios LTDA, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, interposto em face a decisão que classificou a empresa F. C. Soares e Silva ME, nos autos do processo de Pregão Eletrônico em epígrafe.

Perscrutando-se os autos e as razões apresentadas pela Pregoeira, acolho-as em sua totalidade, ratificando o posicionamento, isto é, dando-lhe TOTAL PROCEDÊNCIA na decisão acerca das razões do recurso administrativo proposto, isto é, dando por **IMPROVIDO** o recurso administrativo proposto pela recorrente.

Retornem os autos a Pregoeira, a fim de que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis.

Eusébio/CE, 14 de abril de 2025.

Francisco Elenilson Felipe de Abreu
Secretário de Governo e Desenvolvimento
da Gestão